

Abril, do artigo 3.º do regime jurídico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e dos artigos 1.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para o cargo de vogal do conselho de administração do IFADAP e do INGA o licenciado José Egidio Barbeito.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão e experiência profissional do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ministro, em exercício, *António Luís Santos Costa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

Nome — José Egidio Barbeito.

Nacionalidade — portuguesa.

Estado civil — casado.

Data de nascimento — 8 de Maio de 1952.

Morada — Rua de Alfredo Roque Gameiro, 4, 3.º, frente, 2675 Odivelas.

Formação académica — licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia.

Formação profissional:

- Curso de estudos, métodos e medidas de trabalho administrativo (COPRAI);
- Curso de imposto sobre o valor acrescentado (Price Waterhouse);
- Curso de inglês (DGAP);
- Curso de novo modelo de avaliação dos funcionários públicos (INA);
- Seminário de alta direcção (INA).

Experiência e mobilidade profissional:

- 2002-2005 — director-coordenador da Direcção dos Produtos Animais — INGA;
- 2000-2002 — chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura;
- 1998-2000 — chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar;
- 1996-1998 — vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho;
- 1995-1996 — director de serviços de Produtos Animais — INGA;
- 1990-1995 — chefe da Divisão do Leite e Produtos Lácteos — INGA;
- 1989-1990 — chefe da Divisão do Açúcar — INGA;
- 1988 — nomeado assessor principal do quadro da ex-JNPP;
- 1983-1989 — chefe da Divisão de Auditoria da ex-JNPP;
- 1978-1983 — responsável pelo Gabinete de Auditoria da ex-JNPP;
- 1975-1978 — técnico superior da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — JNPP.

Outras indicações:

- 1989-1996 — participação nos *comités* de gestão — OCM do Açúcar e do Leite e Produtos Lácteos;
- 1976-1989 — consultadoria no âmbito de projectos de investimento.

Conhecimento linguístico:

- Domínio escrito e falado do francês;
- Conhecimento satisfatório escrito e falado do inglês.

Despacho conjunto n.º 749/2005. — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, artigo 2.º do Estatuto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2001, de 24 de Abril, artigo 3.º do regime jurídico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e dos artigos 1.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para o cargo de vogal do conselho de administração do IFADAP e do INGA o licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão e experiência profissional do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ministro, em exercício, *António Luís Santos Costa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

Carlos Alberto Amado Pereira da Silva (engenheiro agrónomo) nasceu em Leiria, em 1 de Maio de 1947, e é licenciado em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Tem cursos de reciclagem em estatística básica (1976), de pós-graduação em Métodos de Gestão e Programação em Agricultura (1977) e de Política Agrícola Comum (1979).

Técnico do Departamento Estatística da Estação Agronómica (1976).

Responsável pelo projecto «Estudos económicos de índole geral», onde desenvolveu o estudo «Inquéritos económicos a nível nacional» (1977).

Fez parte da comissão implementadora da Rede Nacional de Informações Técnico-Económicas de Base (1979).

Integrou a delegação portuguesa para a discussão do «exercício» do direito derivado (CEE), na área de «Estruturas» e «RICA» nomeado coordenador do subgrupo RICA pela Comissão da Integração Europeia (1980).

Director do Programa de Implementação da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (1981-1985).

Director da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) (1985-1990).

Em acumulação com a direcção da RICA, foi nomeado subdirector-geral de Planeamento e Agricultura (1987-1989).

Membro da comissão coordenadora do Programa de Estatísticas Agrícolas (PEAGRI) e membro do conselho consultivo de Estatística (1988).

Director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (1989-1992).

Presidente do conselho consultivo de Mecanização (1989).

Presidente do conselho Técnico Conjunto da Direcção-Geral dos Recursos Naturais/Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (1989).

Vice-presidente da Comissão Nacional de Irrigação e Drenagem (1990).

Membro da comissão do Programa de Apoio ao Reforço das Organizações de Agricultores (PROAGRI) (1990).

Membro da Comissão Especializada da Vinha, do Conselho Consultivo do Instituto da Vinha e do Vinho (1990).

Vogal da comissão de fiscalização do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas (IFADAP) (1991).

Vogal do conselho directivo do IFADAP (1992-1994).

Vogal do conselho de administração do IFADAP (1994-1997).

Representante do IFADAP na Unidade de Coordenação Nacional do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal (PAMAF) (1994).

Representante do IFADAP na comissão de acompanhamento do PAMAF (1994).

Representante do Ministério da Agricultura na comissão de acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio (1994).

Representante do IFADAP na assembleia geral da SODAP — Sociedade de Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, SGPS (1996).

Presidente da Agência do Controlo das Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite (ACACSA) (desde 1997).

Despacho conjunto n.º 750/2005. — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, do artigo 2.º do Estatuto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2001, de 24 de Abril, do artigo 3.º do regime jurídico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e dos artigos 1.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para o cargo de vogal do conselho de administração do IFADAP e do INGA o licenciado Francisco Brito Onofre.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão e experiência profissional do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ministro, em exercício, *António Luís Santos Costa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

(síntese)

1 — Identificação:

Nome: Francisco Brito Onofre;
Data de nascimento: 18 de Dezembro de 1951;
Naturalidade: Coimbra;
Estado civil: casado.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia, ano lectivo de 1973-1974.

3 — Carreira profissional:

Docente dos ensinos superior e secundário nos anos de 1974 e 1975 e 1976;

Actualmente é docente de Política e Gestão Orçamental num curso de pós-graduação no ISEG;

Ingressou na carreira técnica superior em 1976, tendo percorrido todas as suas categorias mediante concurso, na SEAP e MF. No concurso de provas públicas para assessor da ex-DGCP obteve a classificação de 17,55 valores. Actualmente é assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento;

Cargos dirigentes: chefe de divisão dos Serviços Financeiros do INPI (1984-1985), director de Contabilidade (1985-1991), sub-director-geral (1991-1998) e director-geral do Orçamento (1998-2005). Vogal da direcção dos Serviços Sociais do MF, na comissão de fiscalização do FEA, comissão de contas da Fundação Calouste Gulbenkian e conselho fiscal da CGA (sem remuneração). Membro do ex-Conselho Nacional de Estatística, suplente no Conselho Superior de Estatística e no Conselho Económico e Social, representante do MF na Comissão de Análise às Contas Públicas de 2001 e presidente da CNCAP (por inerência).

4 — Actividade profissional — nos organismos onde exerceu funções desenvolveu actividade nos domínios da programação, coordenação e controlo. Na DGO desenvolveu actividade no âmbito da preparação e controlo da execução do Orçamento do Estado e dos serviços e fundos autónomos, elaboração de relatórios, análise do impacto da tomada de decisões nas finanças públicas, preparação de diplomas e coordenação de auditorias. Elaborou os produtos da aplicação informática «Controlo orçamental» e participou em acções de monitoragem.

Como director-geral do Orçamento tem coordenado (na parte respeitante à DGO), designadamente a elaboração dos relatórios do Orçamento do Estado, relatórios, organização e encerramento da Conta Geral do Estado e reportes no âmbito do procedimento dos défices excessivos e respectivas contas consolidadas do sector público administrativo.

Despacho conjunto n.º 751/2005. — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, artigo 2.º do Estatuto do Instituto de Financiamento e Apoio à Agricultura e Pescas (IFADAP), Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2001, de 24 de Abril, artigo 3.º do regime jurídico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e dos artigos 1.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para o cargo de vogal do conselho de administração do IFADAP e do INGA o licenciado António Luís Jerónimo Lopes, pertencente ao quadro da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), sendo para o efeito requisitado à referida entidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro.

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, é reconhecida ao nomeado a faculdade de optar pelo regime remuneratório e demais regalias inerentes às funções que actualmente exerce e que cessam por força da presente nomeação.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão e experiência profissional do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ministro, em exercício, *António Luís Santos Costa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

Nome: António Luís Jerónimo Lopes.
Data de nascimento: 8 de Maio de 1948.
Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia, concluída no ano lectivo de 1976-1977;

Pós-graduação em Economia Europeia pela Universidade Católica Portuguesa, concluída em 1980;

Mestrado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, concluído em Fevereiro de 1989, com a classificação final de *Muito bom*;

Assistente convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão desde Maio de 1987, onde lecciona presentemente Gestão Financeira II.

Actividade profissional:

Integrou os quadros do Banco Português do Atlântico em 1975.

Passou a exercer funções técnicas a partir de 1978, sucessivamente no Gabinete de Crédito não Reembolsado, Direcção de Estudos Económicos e Financeiros, Direcção de Pessoal e Direcção Financeira. De 1982 a 1984 coordenou o Grupo de Trabalho em Lisboa da Direcção de Estudos Económicos e Financeiros;

Em Novembro de 1990 ingressou na Corretora Atlântico, do grupo BPA, onde colaborou em várias áreas do mercado de capitais, designadamente mercado primário, *investment research*, sistemas de informação, legislação e fiscalidade. Em Setembro de 1993 assumiu a coordenação do serviço de gestão de carteiras em Lisboa;

Em Outubro de 1995 assumiu o cargo de director da Divisão de Mercados Secundários da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Secretário de Estado da Administração Interna e do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho conjunto n.º 752/2005. — O Ministério da Administração Interna tem, ao longo dos anos, apoiado a construção de instalações para as associações humanitárias de bombeiros voluntários (AHBV).

O respectivo programa de financiamento está regulamentado nos termos do despacho n.º 999/2003, de 17 de Janeiro, e estabelece dois subprogramas — o Subprograma 1, destinado a apoiar obras com um orçamento superior a € 60 000, e o Subprograma 2, que visa o apoio a obras com um orçamento igual ou inferior a € 60 000.

Não obstante, não foi possível até hoje desenvolver uma política clara de incentivos, com o objectivo primordial centrado no apoio às corporações ainda sem quartel, tendo, em muitas circunstâncias, os projectos financiados carecido de uma maior e adequada ponderação quanto à dimensão operacional.

Ao nível do Subprograma 2, importa verificar se as iniciativas que foram apresentadas são de molde a aumentar a funcionalidade das estruturas operacionais ou se destinam a obras decorrentes de objectivos associativos.

Tendo em conta o referido, é imperioso promover uma cautelosa alteração dos critérios e das tipologias dos apoios.

Assim, nos termos conjugados dos despachos n.ºs 10 493/2005 e 10 495/2005, ambos de 11 de Maio, determina-se:

1 — É revogado o despacho n.º 999/2003, de 17 de Janeiro.

2 — Relativamente a todas as obras actualmente em curso, ou cujo contrato-programa já tenha sido celebrado, devem ser realizados os pagamentos nos termos do despacho n.º 999/2003, sendo que, relativamente a estas, não será autorizado qualquer apoio adicional ao que já conste do contrato.

3 — Relativamente a todas as candidaturas do Subprograma 1, já entregues, nas quais não exista contrato assinado, não será dado anda-